

SEGUROS (FACULTATIVOS) LIVRES

Nomenclatura dos Ramos e Seguros em Angola

De acordo com o presente anexo, em Angola, os seguros classificam-se e estruturam-se em:

<p>I. Seguros concernentes a pessoas.</p> <p>II. Seguros de bens e património que se subdividem em:</p> <p>III. Seguros de responsabilidade civil:</p> <p>IV. Seguros de combinações entre os diversos tipos (I+II+III):</p>	<p>1. Seguros de coisas e bens, determinados em função da qualidade do Objecto ou em função do tipo de risco.</p> <p>2. Seguros de perdas pecuniárias.</p> <p>1. Responsabilidade Civil Geral.</p> <p>2. Responsabilidade Civil Específica.</p>
<p>Os três (3) primeiros grandes grupos de seguros, desdobram-se em:</p> <p>I. Seguros concernentes a pessoas:</p>	<p>1. Seguros de vida:</p> <p>a) em caso de vida: Reforma; Capitalização.</p> <p>b) em caso de morte;</p> <p>c) outros;</p> <p>d) combinação dos riscos precedentes (a+b+c).</p> <p>2. Seguros de casamento, nascimento e suas combinações.</p> <p>3. Seguros contra danos corporais:</p> <p>a) em caso de acidente: Acidentes pessoais; Prestações convencionadas; Prestações indemnizatórias; Combinação de ambas; Pessoas transportadas;</p> <p>b) em caso de doença: Prestações convencionadas; Prestações indemnizatórias; Combinação de ambas.</p> <p>c) viagens;</p> <p>d) combinação dos riscos precedentes (a+b+c).</p>

II. Seguros referentes a bens e património:

4. Seguros de assistência à viagem.
5. Combinação (i) dos seguros concernentes a pessoas (1+2+3+4).

1. Seguros de coisas:

a) determinados em função do risco:

Seguro de incêndio;

Incêndio e elementos da natureza;

Riscos simples;

Riscos múltiplos;

Cristais;

Seguro de roubo;

Seguro de cataclismos naturais;

Seguro de riscos políticos;

Seguro de construções e montagens;

Seguro de informática e leasing;

Combinação dos riscos precedentes.

b) seguros determinados em função da qualidade do Objecto:

Seguro de transportes ferroviários;

Casco;

Responsabilidade civil;

Mercadorias transportadas;

Pessoas transportadas;

Seguro marítimo;

Casco;

Responsabilidade civil;

Mercadorias transportadas;

Pessoas transportadas;

Seguro automóvel;

Casco;

Responsabilidade civil;

Mercadorias transportadas;

Pessoas transportadas;

Seguro de avaria de maquina;

Seguro de quebra de vidros;

Seguro agrícola;

Cultivo de solos;

Pecuária;

Silvicultura.

c) seguro de petróleo (petroquímica);

d) combinação dos riscos precedentes (a+b+c).

2. Seguros de perdas pecuniárias:

a) seguro de credito:

Interno;

Externo;

Insolvência geral;

Credito a exportação;

Credito hipotecário;

Credito agrícola;

Vendas a prestações.

b) seguro de caução:

Caução directa;

Caução indirecta.

c) Seguro de outras perdas pecuniárias:

Lucros cessantes;

Riscos de emprego;

Insuficiência de receitas;

Persistência de despesas gerais;

Despesas comerciais imprevisíveis;

Perda de valor venal;

Perda de rendas ou rendimentos;

Outras perdas pecuniárias.

d) combinação dos riscos precedentes (a+b+c).

3. Combinação (ii) de seguros de bens e de património (1+2).

III. Seguros de responsabilidade civil:

1. Seguros de responsabilidade civil geral.

2. Seguros de responsabilidade civil profissional:

Instrutores auto.

Mediadores.

Caçadores.

Outros.

3. Seguros de responsabilidade civis-productos:

Exploração (fabrico).

Vendas.

Outros.

4. Combinação (iii) dos riscos precedentes (1+2+3).

IV. Combinação de seguros de pessoas, bens e
responsabilidade.

Civil (i+ii+iii).